



DESPACHO DO PRESIDENTE

Designo também a COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para analisar o Projeto de Lei nº 1324/2025, de autoria do Executivo, que “reconhece a obra do escritor e cartunista Mauricio de Sousa como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo, e dá outras providências”, por competência pertinente à matéria.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
PRESIDENTE